

EDITAL nº 023/2024-PPRN

ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE CANDIDATO A ESTÁGIO DE PÓS-DOCTORADO VOLUNTÁRIO SEM BOLSA PELO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM CONSERVAÇÃO E MANEJO DE RECURSOS NATURAIS DA UNIOESTE/CAMPUS DE CASCAVEL PARA A LINHA DE PESQUISA MONITORAMENTO E MANEJO DE AMBIENTES ANTROPIZADOS DIRECIONADO PARA O GRUPO DE ESTUDOS EM SOLOS E MEIO AMBIENTE (GESOMA).

Considerando a Resolução nº 146/2023-CEPE, de 29 de junho de 2023, que aprova Normas Gerais para os programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste);

Considerando a Resolução 147/2019-CEPE, de 18 de julho de 2020, que aprova o regulamento do Programa de pós-graduação em Conservação e Manejo de Recursos Naturais – Mestrado;

Considerando a Resolução 148/2019 – CEPE, de 18 de julho de 2019, que aprova o Projeto Político Pedagógico do Programa de pós-graduação em Conservação e Manejo de Recursos Naturais – Mestrado;

Considerando a Resolução 028/2019-CEPE, de 30 de novembro de 2019, que aprovou o Regulamento de Pós-doutorado da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste);

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Conservação e Manejo de Recursos Naturais, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, da Unioeste/Campus Cascavel, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais.

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º Abertura de inscrições para o processo de seleção de candidato a estágio de pós-doutorado modalidade voluntária (sem bolsa) para a linha de pesquisa **Monitoramento e Manejo de Ambientes Antropizados**, direcionado para o Grupo de Estudos em Solos e Meio Ambiente (GESOMA).

DO PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÃO

Art. 2º A abertura de inscrição no período de **10 a 23 de julho de 2024**, em horário comercial.

Art. 3º A inscrição deve ser feita pelo candidato, com envio dos formulários e documentos ao endereço eletrônico: cascavel.pos.cmrn@unioeste.br.

Art. 4º Não serão aceitas inscrições realizadas fora do prazo estabelecido neste edital e a Coordenação do Programa de Pós-graduação em Conservação e Manejo de Recursos Naturais (PPRN) não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida dentro do prazo estabelecido para as inscrições (conforme Art. 2º) por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

DOS FORMULÁRIOS

Art. 5º Os formulários necessários para a inscrição encontram-se no endereço <https://www5.unioeste.br/portaunioeste/pos/pprn/normas-e-editais/editais> para preenchimento.

DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Art. 6º Serão aceitas inscrições de candidatos que enviem por e-mail os seguintes documentos:

- I. Ficha de inscrição (**Formulário 1**);
- II. Cópia da carteira nacional de habilitação (CNH) ou carteira de identidade (RG);
- III. Cópia do diploma de doutorado;
- IV. Pontuação do Currículo Lattes preenchido pelo candidato (**Formulário 2**);
- V. Cópia do Currículo Lattes atualizado em 2024, demonstrando experiência acadêmica e científica na área do projeto;
- VI. Plano de atividades/Projeto de Pesquisa e cronograma de trabalho para o período de um ano, incluindo projeto de pesquisa que será desenvolvido no estágio de pós-doutorado (**Formulário 3**). O solicitado deve conter, no máximo 15 páginas, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço 1,5 e apresentar os seguintes tópicos: Resumo, Palavras-chave, Introdução, Objetivos e Metas, Material e Métodos, Resultados esperados, Referências Bibliográficas, Cronograma para 1 ano de pesquisa.

Observação: Não serão homologadas as inscrições dos candidatos que não anexarem todos os documentos exigidos.

ÁREA DE PESQUISA

Art. 7º O tema de pesquisa a ser desenvolvido será: **Desenvolvimento de Ferramenta de Cálculo de Risco para Gerenciamento de Áreas Contaminadas no contexto de Desastres Ambientais**. O estágio de Pós-doutorado será supervisionado pelo **Prof. Dr. Affonso Celso Gonçalves Junior**.

REQUISITOS DOS CANDIDATOS

Art. 8º O candidato deve possuir o título de doutor, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pela Comissão de Seleção, e se necessário, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Conservação e Manejo de Recursos Naturais.

Art. 9º Formação exigida: Graduação em Engenharia Geológica; Mestrado e Doutorado em Recursos Minerais; Hidrogeologia e/ou Meio ambiente.

Art. 10º Disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico.

Art. 11º Não ser aposentado ou estar em situação equiparada.

Art. 12º O candidato pode ser: brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil e portador de visto temporário, sem vínculo empregatício.

Art. 13º O(a) candidato(a) deverá:

- I. dedicar-se às atividades programadas pelo supervisor;
- II. elaborar relatórios para avaliação do supervisor e para o PPRN;
- III. elaborar relatório final contendo a produção científica compatível gerada para avaliação₂do

supervisor, do PPRN e da PRPPG (Artigo(s) e/ou Livro(s)).

DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Art. 14º O processo de seleção consistirá em três etapas:

Primeira Etapa: *Análise da totalidade das exigências prevista no presente edital;*

Segunda Etapa: *Análise de currículo Lattes com base no formulário de pontuação (Formulário 2);*

Terceira Etapa: *Plano de atividades e cronograma de trabalho para o período de um ano.*

Art. 15º A nota final será o somatório das pontuações abaixo:

I. Análise da totalidade das exigências prevista no presente edital: 30 pontos;

II. Análise do Currículo Lattes: 30 pontos;

III. Plano de atividades e cronograma de trabalho para o período de um ano: 40 pontos.

DOS CRITÉRIOS PARA A CLASSIFICAÇÃO

Art. 16º A classificação obedecerá à ordem decrescente dos pontos obtidos nas análises efetuadas pela equipe responsável pela execução do Projeto.

DA PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS ETAPAS

Art. 17º Até **25 de julho de 2024**: Divulgação do Edital de homologação das inscrições.

Art. 18º Até **30 de julho de 2024**: Divulgação do Edital de Publicação do Resultado Final do processo seletivo.

DA VIGÊNCIA DO ESTÁGIO PÓS-DOCTORADO

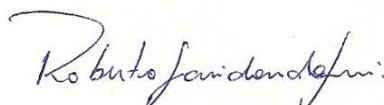
Art. 19º O estágio de pós-doutorado terá duração de um ano, a partir da data de 01/08/2024 e após publicação do resultado. A duração do estágio de pós-doutorado poderá ser prorrogada por mais 6 meses caso exista a necessidade e a anuência do supervisor.

Art. 20º Eventuais dúvidas e/ou esclarecimentos devem ser dirigidos para a coordenação do PPRN, ao endereço de e-mail: cascavel.pos.cmrn@unioeste.br.

Art. 21º Os casos não previstos neste Edital serão analisados e julgados pela equipe responsável pela execução do projeto.

Publique-se e cumpra-se.

Cascavel, 10 de julho de 2024.



Prof. Dr. Roberto Laridondo Lui

Coordenador do Mestrado em Conservação e Manejo de Recursos Naturais

Portaria nº. 0372/2023-GRE

FORMULÁRIO 1
Ficha de Inscrição**Dados pessoais**

Nome do candidato:	
Data de Nascimento:	
Graduação Universidade País Ano de Conclusão	
Mestrado Universidade País Ano de Conclusão	
Doutorado Universidade País Ano de Conclusão	
Pós-Doutorado Universidade País Ano de Conclusão	

Informações sobre o bolsista-técnico

Nome do Programa de pós-graduação	
Área de concentração	
Linha de pesquisa	
Campus	
Título do projeto de Pesquisa	
Supervisor	
Financiamento c/ bolsa	() Sim () Não
Período de estágio de Pós-Doutorado	Início: Fim:

Data: ___/___/___

Assinatura do candidato_____
Assinatura do orientador

FORMULÁRIO 2

Pontuação do Currículo Lattes					
NOME DO(A) CANDIDATO(A):					
CURRÍCULO LATTES					
CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO		Indicador de pontuação	Máximo Pont os	Quantidade	Pontuação
1	Formação acadêmica (graduação, mestrado, doutorado)	5,0 pontos/por formação	-		
2	Experiência comprovada em curadoria/gestão de Herbário	5,0 pontos/comprovação/ano	-		
3	Monitoria de disciplina na graduação e pós-graduação	3,0 pontos/ano	-		
4	Participação em projetos (Pesquisa / Extensão)	2,0 pontos/projeto/ano	-		
5	Experiência em docência no ensino superior/disciplina/ano	3,0 pontos/disciplina/ano	-		
6	Experiência/remunerada ou não em laboratório	2,0 pontos/ano	-		
7	Cursos ministrados	2,0 pontos	-		
8	Palestras ministradas	2,0 pontos	-		
9	Orientação/ coorientação de graduação/pós-graduação	2,0 pontos	-		
10	Bancas de graduação/pós-graduação	2,0 pontos	-		
PRODUÇÃO CIENTÍFICA NA ÁREA DE CIENCIAS AMBIENTAIS		Indicador de pontuação	Máximo Pont os	Quantidade	Pontuação
11	Artigo publicado em periódicos Qualis A1	20,0 pontos	-		
12	Artigo publicado em periódicos Qualis A2	18,0 pontos	-		
13	Artigo publicado em periódicos Qualis A3	17,0 pontos	-		
14	Artigo publicado em periódicos Qualis A4	16,0 pontos	-		
15	Artigo publicado em periódicos Qualis B1	14,0 pontos	-		
16	Artigo publicado em periódicos Qualis B2	13,0 pontos	-		
17	Artigo publicado em periódicos Qualis B3	11,0 pontos	-		
18	Artigo publicado em periódicos Qualis B4	9,0 pontos	-		
19	Artigo publicado em periódicos Qualis B5	7,0 pontos	-		
20	Artigo publicado em periódicos Qualis C	5,0 pontos	-		
21	Livros/capítulos de livros publicados ou aceitos	20 pontos	-		
22	Trabalho ou resumo publicado em anais de evento científico	0,5 pontos	15		
23	Participação em evento científico (internacional, nacional ou regional)	0,5 pontos	5		
TOTAL DE PONTUAÇÃO NO CURRÍCULO LATTES					

Data: ___ / ___ / ___

Assinatura do candidato

FORMULÁRIO 3

Plano de atividades/Projeto de pesquisa (máximo de 15 páginas)

Fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço 1,5

Nome do candidato:
Título do projeto
Resumo
Palavras-chave
Introdução
Objetivos e metas
Material e métodos
Resultados esperados
Referências bibliográficas
Cronograma (12 meses)

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura do candidato